

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 038/SVMA/2012

CONTRATO Nº 011/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.157.779-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2011

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: CIDADEBRASIL LTDA – CNPJ nº 05.315.584/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção civil dos equipamentos, das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, serviços de manutenção em obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, nos prédios, dependências e equipamentos administrados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, por meio de equipes de trabalho padrão, nos termos contidos no ANEXO I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 18/04/2012, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.048.658,73 (um milhão, quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.1210.6.659.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 5566/2012

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **CARLOS ROBERTO FORTNER**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 45/SVMA.G/2010, adiante designada apenas MUNICIPALIDADE e, de outro, a empresa **CIDADEBRASIL LTDA**, com sede na Rua Catuti, nº 75, 1º andar, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05729-120, telefone/fax: (11) 3507-0909, e-mail cidadebrasil@ig.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 05.315.584/0001-08, neste ato, representada por seu representante legal Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, Sócio-Diretor, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432246875840-SSP/GO e CPF sob o nº 215.544.201-72, residente e domiciliado à Avenida Jorge João Saad, nº 1001, casa 3, Morumbi, CEP: 05618-001, nesta capital, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete exarado às fls. 743, publicado no Diário Oficial do Município em 29/03/2012 às fls. 101 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato nº 011/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **18/04/2012**, a fim de se evitar interrupção dos serviços, no intuito de viabilizar nova contratação, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 1.048.658,73** (um milhão, quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos), considerando o acréscimo aprovado sob fls. 687/688, e observando-se o teor do subitem 4.3. da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

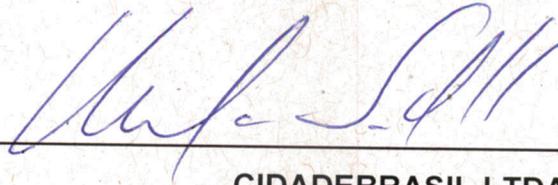
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

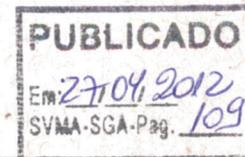
São Paulo, 26 de Abril de 2012.

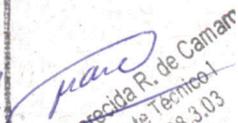


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CARLOS ROBERTO FORTNER
CHEFE DE GABINETE



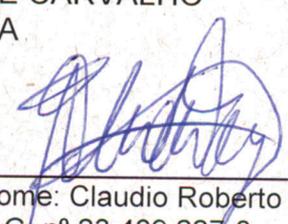
CIDADEBRASIL LTDA
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. de Camargo
Assistente Técnico I
RF: 7.21.908.3.03
SVMA/GIAJ

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. 
Nome: Claudio Roberto Fraga
R.G. nº 23.409.227-0